



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Lei 196/77.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo assinar CONVÊNIO com o DER de Santa Catarina.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- É o Chefe do Poder Executivo autorizado a assinar Convênio com o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, isoladamente ou em conjunto com outros Municípios, visando o empréstimo de Máquinas e/ Veículos Rodoviários, daquele Órgão Estadual, para utilização nas estradas municipais.

Art.- 2º-Os efeitos da presente Lei retroagem ao dia 31 de outubro de 1977, entrando a presente em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Em 30 de novembro de 1977.

Ewaldo Stock

Prefeito Municipal

Esta Lei, foi publicada e registrada em data supra, na Secretaria da Prefeitura Municipal de São Bonifácio.

Ely Oliveira Goulart

Secretaria Geral